115 390 1.

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

906 Copia - Lº 768 fl 154 - Escriptura de indemnisação de dominio directo que entre si fasem de uma parte o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro e de outra a Fasenda Nacional - Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e seis, aos dezenove dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartorio perante mim tabellião compareceram partes e contractados de uma parte, como outorgante o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, representado por Dom Gerardo de Caloen, na qualidade de Abbade de São Bento do Rio de Janeiro e Vigario Geral da Congregação Benedictina do Brazil, e por sua vez representado por seu procurador substabelecido Doutor Oscar Varady, que exhibiu a procuração com substabelecimento que vai registrada no livro competente deste Cartorio, e de outra parte como outorgada a Fasenda Nacional representada pelo Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, chefe da Commissão Constructora da Avenida Central e pelo Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, representante da Fasenda Nacional, junto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, todos os presentes domiciliados nesta Cidade e conhecidos como os proprios por mim tabellião e pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas, tambem de mim conhecidas, do que dou fé; alias, do que tudo dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. - E pelas duas partes contractantes em presença das mesmas testemunhas me foi mais

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

e outrosim disse que, tendo sido adquirido pela outorgada mediante acordo amigavel o predio exterior á rua Municipal N.º 6, pela quantia de réis cincoenta sete contos (57:000$000) e tendo o Outorgante, como senhor do dominio direto sobre o dito terreno, direito a uma indemnisação correspondente a vinte foros e um laudemio nos termos do artigo 33 do Dec N.º 4956 de 9 de Setembro de 1903, e sendo o laudemio da mesma importancia de réis 1:425$000 (um conto quatrocentos vinte cinco mil réis) e os vinte foros da de réis 346$700 (trezentos quarenta réis, mil, setecentos réis) na base do foro annual de réis de sete mil trezentos trinta cinco (7$335) entrega neste acto á Outorgada o Outorgante, em moeda corrente da Paiz, a quantia de réis um conto setecentos setenta um mil e setecentos (1:771$700) que representa somma de vinte foros e um laudemio, a cuja de scriminação e é especialmente recebida pela Outorgante, conferida e achada certa e exacta, pelo mesmo Tabellião em testemunhas e que vai por fé, dando por isso o Outorgante á Outorgada plena e rasa quitação da dita quantia e declarando que fica de hoje para sempre resgatado o dominio util do Outorgante sobre o mencionado terreno da rua Municipal N.º 6, freguesia de Santa Rita nesta Cidade e o Outorgante seu direito a qualquer reclamação e obrigada a haver a presente a todo tempo por boa, firme e valiosa. E assim o outorgou mandou lavrar este instrumento que lhes sendo lido e achando esta Escritura que lhes sendo lida e achando conforme acceitam e assignam com as testemunhas Victor Manoel Almeida e Fernando Ferreira testemunhas Victor Manoel Almeida

9-8-925

Pinheiro, em tempo declararam as Partes que a quantia já paga neste acto é fornecida pela Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, e assignam todos perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que o escrevi, Oscar Varadys. = Dr. André Gustavo Paulo de Frontin = Joaquim Xavier da Silveira Junior. = Victor M.el de Almeida L. F. Pinheiro. Trasladada hoje Eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho (estava o signal publico) de verdade. Estavam collados e devidamente inutilisados tres estampilhas federaes no valor total de 900 réis. novecentos réis. — Conferi com o original. Inspectoria de Contas, Pia e Banaes, em 8 de Agosto de 1925. Horacio Vieira Lima, Chefe do Serv. Nacional. = Luiz da Motta Fonseca, 4.º escr.º do Serv.º Nacional.

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES